

INTERESSADO: Colégio Patronato e Escola Normal Zefinha Gomes

EMENTA: Recredencia o Colégio Patronato e Escola Normal Zefinha Gomes, Inep/Censo Escolar nº 23171324, Instituição localizada na Avenida Santana, nº 270, Bairro Centro, Cep 63.250-000 no município de Milagres, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31 de dezembro de 2027, e homologa o Regimento Escolar.

RELATORA: Luciana Lobo Miranda

PROCESSO Nº 09704680/2022 | **PARECER Nº** 480/2023 | **APROVADO EM:** 31/8/2023

I – RELATÓRIO

Josefa Alves Xavier, diretora pedagógica do Colégio Patronato e Escola Normal Zefinha Gomes, por meio do Processo nº 09704680/2022, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a autorização para o funcionamento da educação infantil e a homologação do Regimento Escolar.

Referida Instituição é integrante da rede privada de ensino, está sediada na Avenida Santana, nº 270, Bairro Centro, CEP: 63.250-000, no município de Milagres, INEP/Censo Escolar nº 23171324, e fora amparada pelo Parecer CEE nº 126/2019, com validade até 31.12.2022.

A Professora Josefa Alves Xavier, com licenciatura em Pedagogia e especialização em Administração Escolar, Registro nº 3070, responde pela direção desse Colégio, e Oneide Oliveira Nepomuceno, Registro nº 1075, é a secretária escolar.

O corpo docente dessa Instituição é composto por dezoito (18) professores, sendo oitenta por cento com habilitação.

Constam no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (Sisp), dentre outros, os seguintes documentos:

- 1) Ofício da Instituição;
- 2) Equipamentos;
- 3) Habilitação do diretor e da secretária escolar;

FOR: GR
REV: JAA



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 480/2023

- 4) Material mobiliário;
- 5) Projeto Pedagógico;
- 6) Relação dos componentes do corpo docente acompanhada das devidas habilitações;
- 7) Fotografias das principais dependências desse Colégio;
- 8) Proposta curricular;
- 9) Regimento Escolar atualizado e acompanhado da Ata de Aprovação.

O Projeto Pedagógico dessa Instituição encontra-se estruturado de acordo com as novas diretrizes pedagógicas para a educação básica/Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em todas as modalidades de ensino, explicitando seus fundamentos ético-políticos e didático-pedagógicos que norteiam sua missão.

O Regimento Escolar encontra-se estruturado em unidades básicas de articulação: Títulos, Capítulos e Seções, apresentando o conjunto de regras que definem a organização administrativa, didática, pedagógica disciplinar da instituição, elaborado com base na legislação vigente.

Após a análise da documentação e dos registros fotográficos, ficou constatado que esse Colégio oferece condições satisfatórias para ministrar os cursos ofertados, com instalações físicas adequadas, dispondo de: mobiliários, materiais didáticos e equipamentos escolares que atendem aos requisitos solicitados.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996; às Resoluções CEE nºs 395/2005, 451/2014, 474/2018 e 497/2021 e às Resoluções CEB/CNE nºs 2/2017, 3/2018 e 4/2018.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, o voto é favorável ao credenciamento do Colégio Patronato e Escola Normal Zefinha Gomes, Inep/Censo Escolar nº 23171324, Instituição sediada no município de Milagres, à autorização para o funcionamento da educação infantil, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31 de dezembro de 2027, e à homologação do Regimento Escolar.

FOR: GR
REV: JAA

Handwritten signatures and initials
2/3



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 480/2023

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 31 de agosto de 2023.

LUCIANA LOBO MIRANDA
Relatora

MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Presidente da Ceb

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE